



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMANDO OPERACIONAL**  
**SEÇÃO DE EMPREGO OPERACIONAL E ESTATÍSTICA**  
**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP**



<b>BLOQUEIO DE VIAS URBANAS</b> Publicado em ___/___/___ Atualizado em ___/___/___ Atualizado através do Memorando nº 029/2015- CBMDF_DIREN_CETOP, datado de 30/06/2015, presente ao processo 00053-SEI010156/2015	<b>FINALIDADE DO POP</b> Orientar o Bombeiro Militar a executar ações de combate a incêndio, salvamento e atendimento pré-hospitalar de modo a preservar a vida e o patrimônio.  <b>Profissional de Segurança Pública</b> Bombeiro Militar
---	--

<b>1. RESULTADOS ESPERADOS</b>

<b>2. MATERIAL RECOMENDADO</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Relatório de ocorrência ou documento similar;</li><li>• Viatura de combate a incêndio;</li><li>• Viatura de Salvamento;</li><li>• Viatura de Atendimento Pré-hospitalar;</li><li>• EPI (diversos);</li><li>• EPR autônomo;</li><li>• Material de abastecimento;</li><li>• Material de estabelecimento;</li><li>• Material de Sapa;</li><li>• Material de arrombamento e exploração;</li><li>• Material de salvamento;</li><li>• Material de Atendimento Pré-hospitalar;</li><li>• Material de sinalização e isolamento;</li><li>• Lanterna;</li><li>• Máquina fotográfica ou filmadora;</li><li>• Rádio portátil;</li><li>• Telefone móvel;</li><li>• Viatura AO – transporte de vítimas leves (Análise CETOP)</li></ul>

<b>3. PROCEDIMENTOS</b>
Em qualquer operação bombeiro militar deverão ser empregados os 08 (oito) passos do SCI (Sistema de Comando de Incidentes): <ol style="list-style-type: none"><li>1. Informar à base de sua chegada à zona de impacto.</li><li>2. Assumir e estabelecer o Posto de Comando.</li><li>3. Avaliar a situação.</li><li>4. Estabelecer um perímetro de Segurança.</li><li>5. Estabelecer seus objetivos.</li><li>6. Determinar as estratégias.</li><li>7. Determinar a necessidade de recursos e possíveis instalações.</li><li>8. Preparar as informações para transferir o comando.</li></ol>

**No tocante ao Procedimento Operacional Padrão – POP, o Militar na cena deverá adotar as seguintes providências:**

- Chegada ao Local (INFORMAR A CENTRAL DE OPERAÇÕES);
- Estabelecer o Posto de Comando na Viatura do Comandante do Incidente ou outra que achar oportuno;
  - Estacionar a viatura (combate a incêndio, salvamento ou atendimento pré-hospitalar) em local seguro, que permita a aproximação de viaturas de apoio e as manobras táticas;
  - Avaliar a Cena, reconhecer o local e efetuar a devida avaliação de risco;
  - Caso seja necessário, solicitar recursos adicionais;
  - Caso haja acionamento, solicitar Policiamento e ou Agentes de Trânsito para isolar o local e e ou desviar o fluxo do trânsito;
  - Verificar se a cena está segura após a intervenção da Polícia;
  - Estabelecer o perímetro de segurança, definir as zonas de atuação;
  - Traçar um plano de ação, com base na avaliação dos riscos, definindo seus objetivos e estratégias;
  - Aplicar as técnicas e táticas necessárias à operação (Combate a Incêndio, Salvamento ou Atendimento Emergencial Pré-hospitalar);
  - Solicitar à CIADE que informe às unidades de saúde da chegada de vítimas; (Análise CETOP)
  - Solicitar imagens aéreas pelo helicóptero; (Análise CETOP)
  - Verificar se o evento adverso foi controlado;
  - Caso não seja, avaliar o método empregado e retornar ao emprego das táticas e técnicas necessárias;
- Caso tenha sido, retornar ao Posto de Comando;
- Aguardar outros acionamentos;
- Término de Operação
- Retornar à unidade e preencher o relatório da ocorrência ou documento similar

#### **4. FATORES COMPLICADORES**

- Manifestação contrária as ações do CBMDF, por parte da população;
- Vias interditadas;
- Policiamento insuficiente para conter a população;
- Viaturas sem condições de atuar;
- Militares feridos em função da turba.
- presença de material pirotécnico; (Análise CETOP)
- coquetel molotov; (Análise CETOP)
- material contundente, perfurante e cortante; (Análise CETOP)
- gases tóxicos. (Análise CETOP)

#### **5. GLOSSÁRIO**

**Confinamento:** Procedimento destinado a impedir a propagação do incêndio para outros cômodos da mesma edificação sinistrada.

**EPI (diversos):** Equipamento de Proteção Individual do militar de acordo com a sua atuação, combate a incêndio, salvamento e atendimento pré-hospitalar.

**EPR autônomo:** Equipamento de proteção respiratória independente da atmosfera ambiente, que fornece um fluxo contínuo de ar respirável ao usuário.

**Inspeção final:** É a última conferência da quantidade e das condições do efetivo bem como de todo o suporte logístico empregado na operação.

**Isolamento de área:** Providência destinada a delimitar o perímetro de segurança e garantir a área de atuação das guarnições, de modo a impedir o acesso de pessoas não autorizadas.

**Isolamento de incêndio:** Procedimento destinado a impedir a propagação do incêndio para outras edificações.

**Material de abastecimento:** São todos os equipamentos de combate a incêndio empregados na conexão entre o ponto de captação e a unidade propulsora de água.

**Material de arrombamento e exploração:** Equipamento utilizado para viabilizar a entrada forçada dos bombeiros nas áreas ou locais de difícil acesso.

**Material de estabelecimento:** Conjunto de equipamentos, ferramentas e acessórios, destinados a produção de espuma e/ou conduzir água sob pressão da boca expulsora das viaturas até onde ela deva ser utilizada.

**Material de salvamento/resgate:** Equipamento utilizado para dar suporte às operações de salvamento de vidas humanas, animais e preservar o patrimônio.

**Material de sinalização e isolamento de área:** Equipamento destinado a identificar, constituir e estabelecer o isolamento de área.

**Rescaldo:** Operação executada somente após a extinção de incêndio, com o objetivo de extinguir focos remanescentes e/ou efetuar buscas de vítimas em óbito.

**Salvados:** Tudo aquilo que escapou de uma catástrofe, especialmente de um incêndio ou de um naufrágio.

**Zonas de atuação:** Áreas delimitadas e sinalizadas, que definem as ações a serem realizadas dentro do teatro de operações. São classificadas como:

- Zona Quente - é determinada no local que sofreu mais intensamente os efeitos do evento que causou a situação crítica. É nessa área que serão desenvolvidas as operações de maior risco e complexidades desenvolvidas.

- Zona Morna - é uma zona intermediária entre a zona quente e fria, local propício para que os profissionais se equipem, repassem orientações e façam as últimas verificações de segurança antes de adentrar a área quente;

- Zona Fria - abriga as instalações e recursos que darão suporte às atividades, apresenta grau de risco menor relacionado à situação crítica e as operações que serão desenvolvidas

## 6. BASE LEGAL E REFERENCIAL

- Constituição da República Federativa do Brasil.
- Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, Aprova o Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e dá outras providências;
- Manual Básico de Combate a Incêndio – CBMDF – Módulo 4 - Edição 2006.
- Manual de Sistema de Comando de Incidentes – SCI – CBMDF - Brasília, 2011.

## 7. FLUXOGRAMA

